



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2091 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE MARÇO DE 2025

Prefeitura e Enel alinham melhorias no serviço prestado à população de Angra

Empresa vai instalar mais três geradores no Abraão, na Ilha Grande; entre as pautas prioritárias apresentadas pelo município estão intervenções nos bairros Bracuí, Banqueta, Morro do Carmo e Mambucaba

A Prefeitura de Angra dos Reis participou nesta terça-feira (18) de reunião na sede da Enel, no Rio de Janeiro, durante a qual foram debatidas soluções essenciais para a infraestrutura elétrica do município. Na ocasião, a Enel anunciou a instalação de três novos geradores na Vila do Abraão, na Ilha Grande, garantindo fornecimento para 100% da área urbanizada da localidade.

— Estabelecemos uma parceria estratégica com a Enel, que já trouxe grandes avanços para Angra. Agora, seguimos fortalecendo esse trabalho para melhorar o fornecimento de energia no município — destacou o prefeito Cláudio Ferreti.

Entre as pautas prioritárias discutidas na reunião estiveram demandas do bairro Bracuí, incluindo podas de árvores e a realocação de postes na Estrada Beira Rio; conclusão da realocação de postes na Estrada da Banqueta; readequação da rede elétrica na Rua Celso Pousa Costa, no Morro do Carmo, beneficiando a Escola Municipal do bairro; e expansão da rede elétrica no Sertão de Mambucaba e para a ETA no Rio Itapetinga.

— Foi um prazer receber o prefeito de Angra e sua equipe. Pudemos mostrar o compromisso da Enel em fortalecer



os investimentos em Angra para melhorar a qualidade do fornecimento de energia ao consumidor. É muito importante fortalecer a nossa parceria, pois com certeza absoluta trará muitos benefícios para a população angrense — disse o presidente da Enel, Francesco Moliterni.

A reunião também contou com a presença dos secretários Vitor Simões (Articulação Governamental), Beth Brito (Urbanização, Parques e Jardins), Fábio Júnior (Proteção e Defesa Civil), Tiago Scatulino (Obras e Habitação) e Alan Bernardo (Infraestrutura), reforçando a importância do diálogo entre a gestão municipal e a empresa para garantir melhorias concretas para a população de Angra.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 091/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE e AMANDA LORENÇO MAGALHÃES.

OBJETO: Fica rescindido, a partir da presente data o CONTRATO Nº 091/2024/SSA, Processo Administrativo nº2023048886, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a AMANDA LORENÇO MAGALHÃES. A presente rescisão dá-se por ato unilateral do MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 9 da Lei nº 8.245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2023048886.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 320/2025/SMGP

PORTARIA DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETARIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 003/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP e a EMPRESA NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME, firmado em 15/01/2025, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** e a **EMPRESA NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, que tem por objeto: **aquisição de Materiais e Serviços Gráficos tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório**, os servidores listados abaixo:

| Matr. | Nome | Lotação | Função | Símbolo | Dispensa |
|-------|---------------------------------------|---------------------|--|---------|------------|
| 17908 | JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS | E. M. SANTOS DUMONT | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A | GRA-A | 06/03/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 741/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 074/2025/SEJIN, datado de 07 de março de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora em tela, conforme o quadro abaixo:

| Matr. | Nome | Lotação | Função | Símbolo | Designa |
|-------|------------------------------|---------------------|--|---------|------------|
| 29420 | JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA | E. M. SANTOS DUMONT | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A | GRA-A | 06/03/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 742/2025

MEMBRO GESTOR

Roberto Peixoto Medeiros da Silva – Matrícula: nº 70101790

MEMBRO GESTOR SUPLENTE

Marco Antônio de Araújo Barra – Matrícula: nº 32.598

MEMBROS FISCAIS

José Peres de Araújo Neto – Matrícula: 12.285

Francisco Alves Sales – Matrícula: 32.479

MEMBRO SUPLENTE FISCAL

Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo – Matrícula: 11.776

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 740/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 074/2025/SEJIN, datado de 07 de março de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora em tela, conforme o quadro abaixo:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 076/2025/SEJIN, datado de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA COSTA FERNANDES, matrícula 19243, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, no período de 17 a 31 de março de 2025, durante as férias do titular Diego Ribeiro Caxero da Silva, matrícula 17333.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 076/2025/SEJIN, datado de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR JUNIOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula 17404, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 17 a 31 de março de 2025, período em que a titular, Renata Costa Fernandes, matrícula 19243, responderá, interinamente, pelo Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 744/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CINTIA DA SILVA MENDONÇA, matrícula 30041, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão Ambiental, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADAIR MENDONÇA, matrícula 32711, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Bracuhy II, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 746/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JEAN FERNANDES LEONE, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão dos Espaços Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 747/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando SSA/CORH nº 286, datado de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, Matrícula 26180, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 10 de março a 10 de abril de 2025, durante a licença médica da titular Paula Serra do Amaral Vieira, Matrícula 4966.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 748/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 241/SMG/ASRH, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | ADMISSÃO | EFETIVAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------|----------|------------|
| 27453 | ANDREIA LIMA FERREIRA | DOCENTE I | 07/05/21 | 08/12/24 |

| | | | | |
|-------|---------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| 27487 | LUDMILA RODRIGUES DA SILVA | DOCENTE I | 13/05/21 | 24/02/24 |
| 27493 | ANDRELLE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA | DOCENTE I | 14/05/21 | 28/11/24 |
| 27706 | JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 29/09/21 | 30/01/25 |
| 28043 | ERLEIDE ALVES GUIMARAES | DOCENTE I | 25/01/22 | 26/02/25 |
| 28046 | LORENÇO DE CARVALHO FILHO | DOCENTE I | 25/01/22 | 20/02/25 |
| 28047 | LUCIENE LIMA DA SILVA | DOCENTE I | 25/01/22 | 24/01/25 |
| 28048 | FARLEY HUERIK BOLZAN DA SILVA | INSPETOR DE ALUNOS | 25/01/22 | 27/01/25 |
| 28121 | BEATRIZ DE SOUZA COSTA | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 15/02/22 | 15/02/25 |
| 28125 | RHAYANE CORREA BRAGA | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 15/02/22 | 26/02/25 |
| 28126 | LARISSA NEPOMUCENO SOARES FIGUEIREDO | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 15/02/22 | 18/02/25 |
| 28135 | SIGUEHO TONAKI JUNIOR | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 16/02/22 | 28/02/25 |
| 28147 | BRUNO BRUNET | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 17/02/22 | 28/02/25 |
| 28158 | GLAZIANE DE OLIVEIRA CONRULE | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 22/02/22 | 27/02/25 |
| 28167 | CRISTIANE SANTOS | MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 23/02/22 | 24/02/25 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

L E I Nº 4.461, DE 13 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM EPILEPSIA.

Art. 1º Esta Lei institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Epilepsia de modo a assegurar o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública, bem como nas instituições de caráter privado no Município, além de outros direitos que a Lei lhes garanta, por se tratar de pessoa titular de direitos especiais.

Art. 2º A carteira será expedida em atendimento a requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico com a Classificação Internacional de Doenças - CID, e demais documentos que serão definidos pelo competente órgão municipal.

Art. 3º A Carteirinha deverá conter as seguintes informações:

I - dados de identificação do paciente;

II - identificação da doença epilepsia;

III - telefone para contato em caso de alguma emergência; e

IV - os seguintes avisos para quem ajude o paciente em caso de convulsão:

a) mantenha a calma;

b) afaste objetos da pessoa;

c) proteja a cabeça;

d) durante a crise, nunca coloque nada na boca do paciente;

e) vire a pessoa de lado e a mantenha deitada onde estiver; e

f) se a crise convulsiva durar cinco minutos, ligue para serviços de emergência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
PREFEITO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/ANGRAPREV**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa **NEXA SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, solicitado por meio do Processo SEI-2025-23000065, datado de 16/01/2025 e embasado no Parecer Jurídico nº 009/2025/PGM. PCCON-LGMN (documento SEI 00225472).

I- Nº PROCESSO: SEI-2025-23000065

II- CREDOR: NEXA SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

III- CNPJ: 52.250.742/0001-79

IV- ENDEREÇO: Rua Andradas, nº 258 – Parte 102 – Areal – Araru-

ama – RJ – CEP: 28976-126

V- OBJETO: Aquisição de licença de uso de software especializado em monitoramento para obtenção, manutenção, renovação e alteração do nível de certificação, conforme Manual do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão do Ministério de Previdência.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

VII- DO PRAZO: 01 ano a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes até o limite de 5 anos, na forma prevista nos artigos 106 da lei 14.133/2021.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme documento SEI Nº 00267970

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme documento SEI Nº 00225567

X- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura .

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33904006 .18020000, ficha 20250684.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 010/2025/SUPJ

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL E SUPLENTE**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR A SERVIDORA CAROLINA CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 30016, Coordenação Técnica de Gestão Operacional, como fiscal titular, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DAS CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA SÃO JOSÉ, PARQUE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** - Processo 2023048049, realizado pela empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, Contrato nº 066/2024.

DESIGNAR O SERVIDOR DEIVID REIS VIANA, matr.: 32.060, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 013/2024/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.

ELISABETH M. B. SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A Secretária de Urbanização Parques e Jardins, com

base na orientação Parecer Jurídico nº 004/2025 – PGM/AEAJ, de 15/01/2025, **DECIDE CONVALIDAR** pelo presente, os atos e efeitos do Contrato nº 152/2024/SUPJ – Processo 2024002198, a emissão da Nota de Empenho nº 454, ficha nº 20250506, com efeito a partir de 02/01/2025, referente ao serviço contratado, promovendo medida cabível para sanar o defeito, qual seja, sua devida emissão, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Tony Ponciano Serviços, Locações e Construtora Ltda, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE PRAZO Nº 003/2025/SUPJ**

CONTRATO 177/2024

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 003/2025SUPJ ao Contrato nº 177/2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2087, de 13 de Março de 2025, página nº 21,

ONDE SE LÊ:

“**PARTES:** “Referente contratação de empresa especializada para obra de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, “**localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, nº s/nº – Areal, no Município de Angra dos Reis – RJ**”.

LEIA-SE:

“**PARTES:** “Referente contratação de empresa especializada para obra de reforma de quadras do Complexo Esportivo do Campo da Gringa, “**Parque Mambucaba, Município de Angra dos Reis – RJ**”.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE NOTIFICAR OS CONTRIBUINTE DO LANÇAMENTO DA TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS MUNICIPAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Finanças vem notificar os contribuintes do lançamento da Taxa de Serviços Sanitários Municipal referente ao exercício de 2025.

1 – Ficam os contribuintes notificados do lançamento e intimados a recolher a Taxa de Serviços Sanitários Municipal referente ao exercício de 2025, em conformidade com o caput do Art. 3º e seu Parágrafo único da Lei Nº 878/1999 (vide alterações feitas pela lei 3.332/2015);

2 – A Taxa de Vigilância Sanitária Municipal, considerada taxa de poder de polícia conforme Art. 145, II da CF/88 c/c Art. 78 da Lei 5.172/1966, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia exercido pelo órgão de vigilância sanitária municipal para o ano de 2025.

2.1 – O valor da Taxa é calculado em função da área e do tipo de estabelecimento, conforme previsto nas tabelas do Art. 3º da Lei Nº 878/1999 (vide alterações feitas pela lei 3.332/2015);

2.2 – O vencimento da Taxa é no dia 30 de abril de 2025. Se o vencimento for em feriados ou finais de semana, a taxa poderá ser paga no primeiro dia útil subsequente ao dia do vencimento, sem quaisquer acréscimos;

3 – A Taxa de Serviços Sanitários Municipal paga fora dos prazos fixados, além da correção monetária, sofrerá acréscimo de multa e juros, conforme legislação vigente, e estará sujeita à inscrição em dívida ativa e à cobrança na forma da lei;

4 – A emissão da segunda via da Taxa de Serviços Sanitários Municipal deverá ser realizada da seguinte maneira:

Acesse o portal do contribuinte (<https://siarm.angra.rj.gov.br/>);

Clique em “Entrar no Sistema” e valide o acesso;

Clique em “Para Você”;

Selecione “Emitir de 2ª via de Taxas” ([consultar pelo CNPJ](#));

Caso não esteja disponível lançamento a ser consultado, entre em contato com sfi.plantao.cof@angra.rj.gov.br.

5 – Consideram-se notificados os contribuintes na data da publi-

cação desta notificação.

VINICIUS GOMES MIANA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL
DE RECEITAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.022, DE 19 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.289, de 19 de dezembro de 2023, e no Memorando SMGP/SEIN Nº 219, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, datado de 11 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **GILBERTO BICALHO CARDOSO**, Matrícula 26292, para compor a Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Móveis e Inservíveis, em substituição a servidora Camila Santos da Silva, Matrícula 28848, nomeada pelo Decreto nº 13.342, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2025/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Tiago de Oliveira Sarmiento Bertoldo**, matrícula nº **31134**, CPF nº128.XXX.907-XX como fiscal, e **Thiago Ataliba dos Santos**, matrícula nº**32477** CPF nº057.886.497-57 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2024009904**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – MÃO DE OBRA – PARQUE MAMBUCABA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001/2024/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 1857 de 12 de março de 2024, pág. 23.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2025

HERALDO LUÍS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 129/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25000583;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 14 de março de 2025, os servidores **DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES (GESTOR DO CONTRATO)**, Secretário de Administração, matrícula 8707, **MARCOS FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO (FISCAL)**, Subsecretário de Infraestrutura e Logística, matrícula 8751, e **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS (FISCAL)**, Gerente de Infraestrutura

e Apoio Logístico, matrícula 8728, como Gestor e Fiscais, respectivamente, do **Contrato nº 005/2025**. O referido contrato, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de frota veicular com regime de quilometragem livre, sem condutor e sem fornecimento de combustível, está vinculado ao Termo de Adesão nº 001/2025/CMAR, à Ata de Registro de Preços nº 017/2024 e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI – Processo Licitatório nº 017/2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a **UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.437.117/0001-66, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 130/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001455;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira**, os seguintes servidores:

- **ANA PAULA VIEIRA GAUTERIO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-A;
- **PAULO CÉSAR DA CUNHA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-E-2;
- **DIOGO ELESBÃO MAIA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-E-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

ATO N° 131/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001405;

RESOLVE:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o seguinte servidor:

- **ALESSANDRA SAMPAIO DE SOUZA BARRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 132/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001303;

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 11 de março de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte**, o seguinte servidor:

- **RYAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 133/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001716;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva**, o seguinte servidor:

| NOME | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|--------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| NUBIA CARLA SANTOS CARVALHO OLIVEIRA | 8967 | 3-E | 3-B |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 134/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001410;

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

- **VALQUIR FLORDOLINO DOS REIS**, Assessora Parlamentar
– Símbolo CAP 1-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 135/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001427;

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ADRIANA VICARONI MARQUES, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo, Símbolo CCG-III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 136/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001432;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, para o

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

- **DEBORAH NAZARETH DE CASTRO PIRES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 137/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001488;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva**, o seguinte servidor:

- **RONALDO SIQUEIRA DE FRANÇA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 138/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001556;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 06 de março de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

VICTÓRIA DA SILVA SOARES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 139/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-25001597;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 11 de março de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS FRANCISCO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.890,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA FLÁVIA TELES DE SOUZA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE à Senhora **Flávia Teles de Souza**.

Art. 2º A Presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.891,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE ALENCAR FERREIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA MARIA CÍCERA DA SILVA

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE à Senhora **Maria Cícera da Silva**.

Art. 2º A Presente honraria visa homenagear a luta desta mulher

na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.892,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA ELIZABETH MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE à Senhora **Elizabeth Maria de Jesus Conceição**.

Art. 2º A Presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Equipe do PCA entra na 3ª fase em mais quatro bairros nesta semana

Nesta semana, a 3ª fase do PCA terá encontros para escolha das prioridades



Mais quatro bairros terão nesta semana o fechamento da 3ª fase do Programa Comunidades de Angra (PCA). As reuniões irão acontecer nos dias 17 (segunda-feira), 19 (quarta-feira) e 20

(quinta-feira), às 18h30. A equipe do PCA irá apresentar aos moradores das localidades o levantamento das informações colhidas nas entrevistas feitas nos bairros na 1ª fase do programa.

Através do diagnóstico feito, chegou o momento de os

moradores escolherem as 10 prioridades para as suas comunidades, indicando quais as principais melhorias em serviços e obras que são essenciais para os bairros. Nesta semana, a 3ª fase do PCA terá encontros para escolha das prioridades em Garatucuaia/Cantagalo (reunião única), Portugalo e Balneário.

Nas reuniões, são feitas dinâmicas de debates em grupos entre os moradores, é definida a lista das 10 prioridades, as mais votadas são lidas no encontro e uma comissão de representantes do bairro é eleita para acompanhar todo o processo de andamento e realização das melhorias. As prioridades eleitas pelos moradores serão encaminhadas aos órgãos ou secretarias responsáveis, que farão a análise das reivindicações dos moradores e farão o planejamento e a viabilidade para realização de obras ou melhorias de serviços nas comunidades.